

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.487/2025**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Lemos Júnior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.990/2025 (Processo E-docs nº. 2023-JHM36/CEE-ES nº. 256/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Lemos Júnior, situada na Rua Conceição Miranda Vaillant, nº. 21, Bairro Centro, município de Ibitirama, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2015.

Vitória, ES, 27 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação